



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



INDICAÇÃO N° 119/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor **ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**, Digníssimo Prefeito Municipal indicando-lhe: INDICA AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM IMPLANTAÇÃO DO PERÍODO INTEGRAL EM TODAS AS CRECHES DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICAÇÃO:

Haja vista, que o período integral é de grande importância para os pais que não possuem condições financeiras nem local para deixarem seus filhos enquanto trabalham para prover o sustento da família. É consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança, e a creche é parte importante disto.

Uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente aconchegante, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, BALSAS 09 DE MARÇO DE 2023.

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS
Vereadora Autora (PDT)